

ALÍQUOTA INTERNA						BENEFÍCIO FISCAL (REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO)								OBSERVAÇÕES	
Mercadoria		CTE				RCTE (Anexo IX)				Vigência (Anexo IX)				RBC para% = Alíquota Efetiva	
		Alíquota%		Artigo	Lei	RBC para%		Artigo	Decreto	Artigo	Decreto	Início	Fim		
DIESEL		18	-	-	27,X	11651/91	15	-	9º,XXIII	7936/13	9º,§1º,XV,a	8290/14	01/01/15	31/12/15	
GASOLINA		30	-	-	27,XII; §5º	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	28% + 2% PROTEGE (na NF destaca 30%, separa no DARE)
GLP		17	12	-	27,I; 27,II,e	11651/91	12	-	8º,III	-	-	-	Indeterminado	-	12% uso doméstico, 17% demais (RBC para 12%, Conv.112/89)
GNC		17	-	-	27,I	11651/91	7	-	9º,XXVIII	6460/06	9º,§1º,XV,d	8290/14	01/01/15	31/12/15	Gás Natural Comprimido
GNL		17	-	-	27,I	11651/91	7	-	9º,XXVIII	6460/06	9º,§1º,XV,d	8290/14	01/01/15	31/12/15	Gás Natural Liquefeito.*GNL transportado liquefeito em caminhão e transformado em GNV (gasoso) para abastecimento veicular.
GNV		17	-	-	27,I	11651/91	7	-	9º,XXVIII	6460/06	9º,§1º,XV,d	8290/14	01/01/15	31/12/15	Gás Natural Veicular (Transformado de GNL para GNV no posto). A transformação de gasoso para líquido ocorre a -162°C.
ÁLCOOL HIDRATADO		29	-	-	27,IX,a	11651/91	22	-	9º,XXVI	7227/11	9º,§1º,XV,b	8290/14	01/01/15	31/12/15	
ÁLCOOL ANIDRO		29	-	-	27,IX,a	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	
ÁLCOOL OUTROS FINS		17	-	-	27,I	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	
BIODIESEL		17	-	-	27,I	11651/91	12	-	9º,XXIX		9º,§1º,XIV,i			31/05/15	Convênio 113/06
GASOLINA AVIAÇÃO		30	-	-	27,XII; §5º	11651/91	15	-	8º,XXIX	5834/03	-	-	Indeterminado	-	28% + 2% PROTEGE (na NF destaca 30%, separa no DARE)
QUEROSENE AVIAÇÃO		25	-	-	27,III,c	11651/91	15	3	9º,XXVII; 8º,LIII	6460/06	9º,§1º,XV,c	8290/14	01/01/15	31/12/15	RBC de 3% para Aviação Regional e 15% demais
QUEROSENE ILUMINANTE		17	-	-	27,I	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	
ÓLEO LUBRIFICANTE		17	-	-	27,I	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	
ÓLEO COMBUSTÍVEL		17	-	-	27,I	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	
AÇÚCAR		12	-	-	27,II,a	11651/91	7	-	8º,XXXIII	-	-	-	Indeterminado	-	
CANA-DE-AÇÚCAR		17	-	-	27,I	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	Isenção na saída interna, de produção própria do produtor com destino à industrialização (6º, LXXVIII)
MUDA DE CANA		17	-	-	27,I	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	Isenção na saída interna (6º,C; 7º,XXV,h). RBC para 40% na saída interestadual (9º,VII,h).
ENERGIA ELÉTRICA		29	12	25	27,XI,b,1; §5º 27,II,d;27,III,a	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	12% produtor rural, 25% famílias baixa renda, 27% + 2% PROTEGE nos demais
COQUE DE PETRÓLEO		17	-	-	27,I	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASFALTO	CAP	17	-	-	27,I	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	Cimento Asfáltico de Petróleo (produto aplicado a quente)
	ADP	17	-	-	27,I	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	Asfalto Diluído de Petróleo
	EMA	17	-	-	27,I	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	Emulsões Asfálticas (produto aplicado a frio)
	MASSA ASFÁLTICA	17	-	-	27,I	11651/91	3	-	8º, XLIII	6551/06	-	-	Indeterminado	-	
	ASFALTO BORRACHA	17	-	-	27,I	11651/91	-	-	-	-	-	-	-	-	Asfalto modificado por borracha moída de pneus